

DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 158/2014

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1º - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, à saber:

REDUZIR

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ./ATIV 2.033 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.32.00.00.00.00.0040 Material, bem ou serviço para dist.gratuita.....R\$ 210,00

COD RED 218

SUPLEMENTAR

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

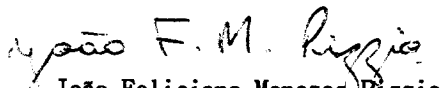
PROJ./ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.36.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 210,00

COD RED 205

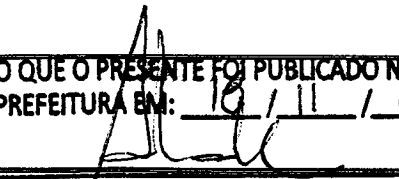
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 18 de novembro de 2014.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

Rua Sete de Setembro, nº 64
CEP: 95717-000 - Pinto Bandeira-RS
Telefone: (54) 3468 0119
CNPJ: 04.213.671/0001-91

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURA
DA PREFEITURA EM: 19 / 11 / 14


ROBERTA ADAMI
SECRETARIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.